

1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 20 questões objetivas, sendo 16 questões de conhecimentos específicos, 2 questões de inglês e 2 questões de informática, valendo 0,50 ponto cada;

2ª Prova Prática (eliminatória) que consistirá da realização dos seguintes procedimentos na área de isótopos estáveis e espectrometria de massas de razão isotópica:

- Funcionamento de espectrômetro de massas de razão isotópica com fluxo molecular ou viscoso, com identificação e interpretação de resultados experimentais (razão isotópica; abundância isotópica; teor do elemento analisado), valendo 3,0 pontos;

- Funcionamento de um sistema de alto vácuo no preparo de amostra orgânica ou inorgânica objetivando a geração de um gás para determinação isotópica por espectrometria de massas - valendo 3,0 pontos.

- Procedimento experimental objetivando o preparo de uma amostra orgânica (solo, vegetal, aminoácido, outros), objetivando a análise isotópica de Nitrogênio, Carbono, Enxofre ou Boro - valendo 4,0 pontos.

7.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

Programa:
Conhecimentos Específicos:
- Técnicas com vácuo;
- Conceitos de isótopos estáveis;
- Conceitos de espectrometria de massas de razão isotópica;
- Conceitos em métodos de preparo de amostras em análise isotópica de elementos leves (Nitrogênio, Carbono, Boro, Enxofre);

Inglês:
Compreensão e interpretação de textos;
Informática:
Planilhas de Dados

7.3. A Prova Prática terá o conteúdo abaixo discriminado:
- operação de um espectrômetro de massas, com identificação e interpretação de resultados experimentais (razão isotópica, abundância isotópica, padrões de trabalho, teor do elemento). - operação de uma linha de alto vácuo e procedimentos e métodos relacionados com preparo de amostras orgânicas e inorgânicas objetivando análise isotópica de elementos leves (Carbono, Nitrogênio, Enxofre, Boro)

7.4. Bibliografia sugerida para as Provas de Múltipla escolha, e prática.

MOUTINHO, A.M.C.; SILVA, M.E.S.F.; CUNHA, M.E.C.M. Bombas de vácuo. In:

Tecnologia de Vácuo. Universidade Nova Lisboa, Lisboa, s.d., p. 53-99.

MOUTINHO, A.M.C.; SILVA, M.E.S.F.; CUNHA, M.E.C.M. Medidas de Pressão. In:

Tecnologia de Vácuo. Universidade Nova Lisboa, Lisboa, s.d., p. 111-129.

BARRIE, A.; PROSSER, S.J. Automated analysis of light element stable isotopes by

isotope ratio mass spectrometry. In: Boutton, T.W.; Yamsahi, S., ed. Mass

Spectrometry of Soils. Marcel Dekker, New York, 1996, p.

1-46.

MULVANEY, R.L. Mass Spectrometry. In: KNOWLES, R.; BLACKBURN, T.H. ed.

Nitrogen Isotope Techniques. Academic Press, San Diego, 1993, p.11-57.

ROBERTSON, A.I.B. Mass Spectrometry. John Willey & Sons

Inc., 1954, 129p.

APOSTILAS DO SITE: [HTTP://www.cena.usp.br/apostilas/berthino/concurso012011](http://www.cena.usp.br/apostilas/berthino/concurso012011).

8. Da Prestação das Provas

8.1. A Prova de Múltipla Escolha terá a duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e através do site www.cena.usp.br link Público Externo - Concursos Públicos.

8.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através do site referido no item 8.1

8.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

8.4. A Prova Prática terá a duração máxima de 3 horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site www.cena.usp.br link Público Externo - Concursos Públicos.

8.5. A(s) prova(s) do concurso público poderá(ão) ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da internet pelo site: www.cena.usp.br link Público Externo - Concursos Públicos.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.7. A realização das provas só será permitida ao candidato que atender ao disposto no item 8.6 e se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

8.8. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

8.9. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 8.1 e 8.4.

8.10. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá o único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

8.11. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;

- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

- desistir no decorrer das provas;

- não apresentar documento que bem o identifique;

- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

- efetuar, no caderno de provas da Prova de Múltipla Escolha, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto de modo a possibilitar sua identificação;

- não devolver integralmente o material recebido;

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.13. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

8.14. As questões da(s) Prova(s) ficarão disponíveis durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao de sua realização no site www.cena.usp.br link Público Externo - Concursos Públicos.

9. Do julgamento das Provas

9.1. A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

9.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.3. A Prova Prática será avaliada quanto à capacidade e habilidade do candidato em desenvolver as questões propostas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, divididos de acordo com o item 7.1.

10. Da classificação

10.1. Os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do concurso público.

10.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

10.3. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Múltipla Escolha e à Prova Prática.

10.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

10.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - RG, da nota final e da classificação.

10.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 11/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º Maior numero de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

3º Maior nota na Prova Prática;

4º maior idade

11. Dos Recursos

11.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

11.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.3. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 11.1. e 11.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

11.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 11.1 e 11.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

11.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republição de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota ao Diretor do Centro de Energia Nuclear na agricultura e entregá-lo no Setor de Expediente situado na Avenida Centenário, 303 - Bairro São Dimas - Piracicaba - São Paulo.

12. Da validade

12.1. O concurso público terá validade de 1 ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

13. Da Contratação

13.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Certidão de Nascimento (para solteiros);

- Certidão de Casamento;

- Cédula de Identidade - RG ou, quando estrangeiro, Cédula de Identidade de Estrangeiros e Passaporte;

- 2 fotos 3x4 recentes;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);

- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

- Certificado Militar (para o sexo masculino);

- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- Extrato de participação no PIS/PASEP;

- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;

- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do curso Graduação completa: em Química, Química Industrial ou Engenharia Química, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Registro no Órgão Profissional (Conselho Regional de Química), não sendo aceita a apresentação de protocolo.

13.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

13.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do concurso público.

13.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá, ainda, da autorização de acumulação de cargo.

13.5. O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal da Unidade/Órgão até o primeiro dia útil seguinte aquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

13.6. A Unidade/Órgão fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP e, quando for o caso, autorizada à acumulação de cargo.

13.7. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do concurso público.

13.8. A contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público para o candidato que já pertencer aos quadros funcionais da Universidade de São Paulo só será possível após a conclusão de aptidão em exame médico pré-admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

13.9. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão (o) qual pertencia com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em

consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

14. Das Disposições Finais

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

14.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

14.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente concurso público.

14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital Seleção RH 188/2011

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a função de PROCURADOR, cuja Prova Objetiva será realizada em 22/05/2011 das 8h30min às 12h30min, no campus de São Paulo em 2 faculdades, a saber: Faculdade de Educação (iniciais dos nomes de A a O) e Escola de Educação Física e Esporte (iniciais dos nomes de P a W), conforme Edital Seleção RH 010/2011 de Abertura de Concurso Público, devendo comparecer com 30 minutos de antecedência munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Divulgado nos sites: www.usp.br/drh - link: vagas/editais em andamento e www.fuvesb.br.

SÃO PAULO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

AV. DA UNIVERSIDADE, 308 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo.

NOME/ RG.

ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO - 223.904...

ADALBERTO TADEU GALVAO JUNIOR - 311.499...

ADELINO DE ALMEIDA CASTILHO NETO - 104.581...

ADIMILSON CANDIDO MARCONDES - 223.051...

ADRIANA APARECIDA MAZAGAO - 124.093...

ADRIANA CRISTINA GALLO - 181.114...

ADRIANA DA SILVA MUNUERA MOLINA - 221.095...

ADRIANO JUSTI MARTINELLI - 295.293...

ADRIANO PHORTOS MOUTINHO - 126.931...

ADRIANO PINHEIRO MACHADO BUOSI - 232.869...

ADRIANO RAWA MELQUIADES DOS SANTOS NERY - 051.691...

ADRIANO TREVIZAN - 261.310...

ADRYANA CHRYSINA FERREIRA TOLEDO - 317.702...

AGDA ROBERTA DE SOUSA FARIAS - 260.521...

AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR - 350.188...

ALBERTO SHINJI HIGA - 163.838...

ALDO DE CAMPOS COSTA - 781.948...

ALESSANDRA PULCHINELLI - 272.688...

ALESSANDRA REGINA JANUARIO - 311.822...

ALESSANDRA S I DE CARVALHO - 224.543...

ALESSANDRO CIRULLI - 196.963...

ALESSANDRO DOMENICO DE MAGALHAES FRANCO - 056.951...

ALESSANDRO FINCK SAWELJEW - 276.473...

ALESSANDRO MAURO THOMAZ DE SOUZA - 162.220...

ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA - 213.253...

ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA - 145.871...

ALEXANDRE HENRIQUE GONSALES ROSA - 226.205...

ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL - 230.269...

ALEXANDRE IZUBARA MAINENTE BARBOSA - 230.185...

ALEXANDRE ODIERNO FERNANDEZ DE ARAMBURO - 224.562...

ALEXANDRE PERIN DA PAZ - 283.058...

ALEXANDRE RODRIGUES CRIVELARO SOUZA - 281.478...

ALEXANDRE VIOTTO WINKLER - 343.449...

ALEXIS SIMAO MEGALOMATIDIS - 318.195...

ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA - 153.126...

ALI ASSAAD HAMADE DE OLIVEIRA - 225.771...

ALICE CHRISTINA MATSUO - 338.112...

ALICE SIQUEIRA PEU - 003.828...

ALINE LOPES BUENO CAMARGO - 293.968...

ALINE MAIRA NAKAMURA - 311.325...

ALINE RIBEIRO PINHO - 305.804...

ALINE SATLER LIMA CIRINO - 185.874...

ALINE THAIS CAMENFORTE RIBAS - 323.838...

ALINE VOLTARELLI - 337.645...

ALISSON FELIPE PROCOPIO SENTEVILLES - 350.863...

ALLAN CESAR SILVEIRA MORAIS - 321.896...

ALLYSON FERNANDO VENEGA CORADINI - 364.150...

ALZIRA DE FATIMA FERNANDES DA CRUZ - 067.038...

AMALIA FORMICA - 339.191...

AMANDA CAMARGO SANTOS - 229.419...

AMANDA DO NASCIMENTO COELHO - 315.372...

AMANDA FERNANDES SILVA ARAUJO MANESCHY - 017.966...

AMANDA LUIZA NEGRO MONTEIRO - 035.950...

ANA AMELIA CRUZ - 087.346...

ANA CAROLINA COSTA MARTINEZ - 333.215...

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CHAVES - 354.817...

ANA CAROLINA ROSSETTI - 219.009...

ANA CAROLINA SILVA - 224.780...

ANA CAROLINA VARANDAS MARTOS - 352.486...

ANA CECILIA DE MORAIS E SILVA DANTAS - 055.377...

ANA CLAUDIA FABBRI CECCATO - 368.684...

ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA - 025.649...

ANA LUCIA RESINA MIRALDO - 127.168...

ANA LUCIA VALIM GNANN - 268.046...

ANA LUIZA PAZELLI BRIGATTO - 345.123...

ANA MARIA DE LIMA KURIQUI - 095.167...

ANA PAOLA HIROMI ITO - 354.480...

ANA PAULA DE CASTRO - 324.122...

ANA PAULA FRANZINI OTRENTI - 309.408...

ANA PAULA RABELO CUSTODIO - 319.281...

ANA PAULA RENESTO BARBIN TORRES - 339.392...

ANA PAULA ZAVARIZE CARVALHAL - 952.991...

ANDERSON CLEBER ALEXEIRO GREJANIN